

ESCOLA GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro ano de 2017, às 14:00 horas (quatorze), rua Cosmo da Costa Brasil no município Tarauacá – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001/2017 (resolução nº 01, de data, publicado no D.O.E. nº 12054- ano de 2017 de 18 de maio 2017), estando presentes os membros: **Maria do Socorro Oliveira Paula, Silvia Maria da Silva Oliveira, Claudineia Souza do Ô**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 001/2017** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (higiene e limpeza, cantina e equipamentos)*, para atender a necessidade da Escola Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, no município de Tarauacá, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 001/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M.B. ELEAMEN. SILVA - ME, M. B. OLIVEIRA-ME, JTI LTDA e S. B. OLIVEIRA GOMES-ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo e os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as demais participantes habilitadas dando continuidade à segunda fase do certame. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, sendo **M.B. ELEAMEN. SILVA- ME** vencedora dos itens **1,4,12,19, 22,23 e 24** do Material de Higiene E Limpeza e OS Itens **1,2,3,4 e 5** do material de cantina com o valor de 1.643,22 (mil seiscentos e quarenta e dois reais e 22 centavos), onde será pago com dois cheques um

da conta 5.516-6 no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais) referente item 1. (3 caixas de água sanitária) o outro cheque de 1.532,22(mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos) da conta 22.751-X referente aos demais itens, a empresa **M. B. OLIVEIRA-ME** vencedora dos itens 2,5,6 ,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,20 e 21 do Material de Higiene com o valor de R\$ 1.732,90 (mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) que terá o mesmo pagamento um cheque da conta 5.516-6 no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) referente as itens 5,13 e 20. (3 cx. Desinfetante, 1 cx de sabão em pó e 100 rolo de papel higiênico) e outro cheque de 1.338,90(mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) da conta 22.751-X para os de mais itens, a empresa **JTI LTDA** vencedora dos itens 1e 3 do material de equipamentos com um valor de R\$ 599,42 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) terá o mesmo pagamento um cheque de 566,00(quinientos e sessenta e seis reais) da conta 22.751-X, para item 1 e outro cheque da conta 5.516-6 no valor de R\$ 33,42 (trinta e três reais e quarenta e dois centavos) referente as item 3 a empresa **S. B. OLIVEIRA GOMES-ME** vencedora do item 2 do material de equipamentos com um valor de R\$ 176,00(cento e setenta e seis reais), para apreciação e demais providências. O pagamento será desta forma devido o mesmo recurso te caído em contas diferente. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Claudineia Souza do Ô**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.
